



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Nota Explicativa nº 09.

m) Intangível

O intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados à manutenção do Banco ou exercido com essa finalidade, de acordo com a Resolução CMN nº 4.534/2016.

Esse grupo está representado por aquisição de *software*. São registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir e utilizar tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados. A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 09.

n) Redução ao valor recuperável de ativos ("impairment")

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperado. Esse procedimento é realizado, no mínimo, anualmente ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas no resultado.

o) Depósitos e captações no mercado aberto

Depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia.

A composição dos papéis registrados em depósitos e captações no mercado aberto, bem como seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, estão apresentados na Nota Explicativa nº 10.

p) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. A mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que determinam:

- Os passivos contingentes decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movido por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas e tributárias. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores classificados como prováveis são provisionados e divulgados nas notas explicativas, os valores classificados como de perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente, apenas divulgados em notas explicativas. Os valores das contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.
- O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é uma obrigação presente, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos do Banco capazes de gerar benefícios econômicos. Os valores registrados no passivo relacionados às ações civis públicas, representados por decisões favoráveis, provisórias ou definitivas, serão mantidos pelo prazo prescricional de cinco anos do direito à execução.
- Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente. Quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível, referido ganho é reconhecido nas Demonstrações Financeiras porque o ativo relacionado deixa de ser ativo contingente. Os ativos contingentes, para os quais a entrada de benefícios econômicos é provável, têm sua natureza divulgada nas notas explicativas, bem como uma estimativa de seus efeitos financeiros, quando aplicável.
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias são derivadas de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas Demonstrações Financeiras.

O detalhamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados, por natureza, está apresentado na Nota Explicativa nº 16.

q) Tributos

As provisões para imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP, COFINS e ISS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020, suportados por estudo de capacidade de realização.

r) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos por competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do Banco, são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco.

s) Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas são integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

t) Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 (R1) – CVM nº 199/2024, apresentada como parte integrante das Demonstrações Financeiras.

u) Resultado não-recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O Banpará considera, para mensurar os resultados como não recorrentes, o período de dois anos que antecedem e que sucedem a data base.

v) Eventos subsequentes

Evento subsequente ao exercício a que se referem as Demonstrações Financeiras, é aquele evento favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do exercício e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

- Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as Demonstrações Financeiras;
- Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as Demonstrações Financeiras.

3 Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa têm a seguinte composição:

Contas	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	220.764	212.413
Disponibilidades em moeda nacional	213.513	194.143
Disponibilidades em moeda estrangeira	7.251	18.270
Equivalente de Caixa	-	100.019
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	100.019
Total	220.764	312.432

O montante de R\$ 220.764 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 312.432